



PREFEITURA  
DE ALAGOA

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 036/2024

## DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

*O Prefeito Municipal de Alagoa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,*

*Considerando a Lei Municipal nº. 1.049/2022 que regulamenta o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) no município de Alagoa.*

*Considerando o Decreto Municipal nº. 007/2024 que Aprova o Regulamento do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de origem Animal no Município de Alagoa.*

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomeia os profissionais, abaixo realacionados, para exercerem a função de Médica Veterinária e Secretário do Serviço de Inspeção Municipal – SIM:

I – NATÁLIA DA SILVA GUEDES – MÉDICA VETEINÁRIA

II – RICARDO DE SOUZA ANDRADE – SECRETÁRIO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

**Artigo 2º** - Os profissionais nomeados exercerão todas as atividades inerentes a função de Médica Veterinária e Secretário do Serviço de Inspeção Municipal vinculados a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

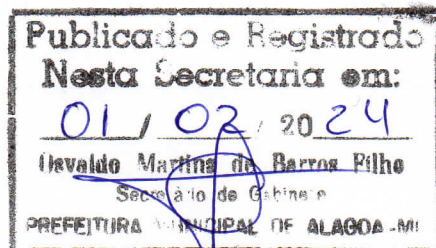
**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Afixe-se, Publique-se, Cumpra-se**

**Prefeitura Municipal de Alagoa, 01 de fevereiro de 2024**

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA: 04054941656  
Juliano Diniz de Oliveira  
Prefeito Municipal

Adequado digitalmente por JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA:  
CPF: 04054941656  
Assinatura digitalizada em 01/02/2024 às 10:08:00  
Certificado Digital em 01/02/2024 às 10:08:00  
Formato: X.509 (PKCS#7) - Versão: 1.0.1



Praça Manoel Mendes de Carvalho, 164 Centro - ALAGOA - MG CEP: 07.458-000

Telefax (35) 3366 – 1448 | 1449

Site [www.alagoa.mg.gov.br](http://www.alagoa.mg.gov.br)